

## Consulta pública - Processos Participativos

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade.

Assim, em alinhamento com o disposto no art. 5º da Resolução 221/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), abre-se a presente consulta pública para a manifestação dos interessados quanto às metas da Justiça do Trabalho para o ano de 2020.

**\*Obrigatório**



### 1. Marque o seu perfil. \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Magistrado - 1º Grau
- Magistrado - 2º Grau
- Servidor
- Ministério Público
- Advogado
- Associações de classe
- Sociedade
- Terceirizado do TRT10
- Estagiário do TRT10
- Outro: \_\_\_\_\_

## Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

**Meta 1: Julgar mais processos do que os distribuídos.**  
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos.



**Meta 2: Julgar processos mais antigos.**  
Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas.**  
Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.



**Meta Específica 1: Redução do tempo médio de duração do processo na 2ª instância.**

Reduzir o tempo médio de 5% a 20% em relação ao apurado no ano de 2017.

**Meta Específica 2: Redução do tempo médio de duração do processo na 1ª instância- Fase de Conhecimento.**

Reduzir o tempo médio de 5% a 10% em relação ao apurado no ano de 2017.

2. 1. **Você considera que as metas acima contribuirão para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e produtiva na prestação jurisdicional? \***

Marcar apenas uma oval por linha.

	Sim	Não
Meta 1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta 2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta 6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta Específica 1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta Específica 2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3. 2. **Na sua opinião, qual é o nível de importância de cada uma dessas metas para Justiça do Trabalho? \***

Marcar apenas uma oval por linha.

	Não importante	Pouco importante	Importante	Muito importante	Extremamente importante
Meta 1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta 2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta 6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta Específica 1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Meta Específica 2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.



### **Meta 3: Estimular a conciliação.**

Manter o percentual do biênio 2016/2017 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

**4. 3. Você considera que essa meta contribuirá para que a Justiça do Trabalho adote soluções alternativas de conflito? \***

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

**5. 4. Na sua opinião, qual é o nível de importância dessa meta para Justiça do Trabalho? \***

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	
○	○	○	○	○	Extremamente importante
Não importante					

## **Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas**

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.



### **Meta 5: Impulsionar processos à execução**

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**6. 5. Você considera que essa meta contribuirá para impulsionar às execuções fiscais, cíveis e trabalhista na Justiça do Trabalho? \***

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

**7. 6. Na sua opinião, qual é o nível de importância dessa meta para Justiça do Trabalho? \***

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	
○	○	○	○	○	Extremamente importante
Não importante					

## Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

---

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.



### **Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

8. 7. Você considera que essa meta contribuirá para a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes na Justiça do Trabalho? \*

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

9. 8. Na sua opinião, qual é o nível de importância dessa meta para Justiça do Trabalho? \*

Marcar apenas uma oval.

1      2      3      4      5

Não importante                  Extremamente importante

## Sugestões

---

10. Caso queira sugerir uma nova meta ou aprimoramentos, descreva-os abaixo.

---

---

---

---

---